



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS (UniProcessus)

Atividades Extensionista

PROJETO/AÇÃO (3º/2023)

1. **Identificação do Objeto**

Atividade Extensionista:

PROGRAMA ()
PROJETO ()
CURSO ()
OFICINA ()
EVENTO ()
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ()
AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL (X)

Área Temática: Direito Humanos e Justiça.

Linha de Extensão: Inclusão Social de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Página em rede social (Instagram)

Título do Programa ou Projeto: A violência contra as mulheres uma violação de Direitos Humanos. Rede de apoio.

2. **Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)**

CURSO: Direito.

DISCIPLINA: Teoria Geral do Direito – Extensionista.

Articulador(es)/Orientador(es): NOME: Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda

Aluno(a)/Equipe

Matrícula	NOME COMPLETO	E-mail	Telefone
2223180000009	Alesandro Rodrigues Costa	alesandrosh@yahoo.com.br	61 9 81370411
2313180000033	Guilherme Souza Reis	guilherme900876@gmail.com.	61 9807-0033
2113180000188	Larissa Cristina de Andrade	lariandradee@gmail.com	61993678373
1223180000138	Barbara Rodrigues	barbararodriguesdearaujo@gmail.com	61 9559-6708
2313180000034	Andressa Mendes	andressam2710@gmail.com	61 98278-8998

3. Desenvolvimento

Apresentação: Divulgação do atendimento multidisciplinar nas intervenções judiciais e extrajudiciais envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher e a Lei Maria da Pena.

Justificativa:

Consta no curso diálogo sobre a Lei Maria da Penha, ministrado pelo Senado Federal, em breve síntese, que atos abusivos contra as mulheres, naturalizados no espaço da família como algo sem importância e de interesse privado, passaram a ser considerados de interesse público, integrando o sistema normativo brasileiro e internacional de direitos humanos.

Com a Lei Maria da Penha - LMP, (Lei nº 11.340, de 2006 - art. 27 e 29 a 32) tornou-se indispensável e obrigatória o atendimento multidisciplinar e a assistência jurídica à mulher em todas as fases processuais e extrajudiciais, com o objetivo de garantir maior informação acerca dos acontecimentos e diminuir a desistência de denunciar, a reincidência e as violências cometidas.

Objetivos Gerais: disseminar conhecimentos sobre a Lei nº 11.340, de 2006 e sua rede de apoio.

Objetivos Específicos disseminar conhecimentos sobre a Lei nº 11.340, de 2006 e sua rede de apoio, como: Policial Civil do DF – Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher – NUIAM, Promotorias de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (MPDFT) , Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar.

Público-alvo: mulheres, homens e público em geral.

Local (ou locais) de execução: redes sociais (instagram) , portal na internet e podcast.

Resultados esperados: Munir a população de informações sobre esse grave problema enfrentado em todo o mundo: a violência doméstica e familiar contra as mulheres.

¹ DIALOGANDO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA - TURMA 1 no período de 23 de abril de 2022 a 7 de maio de 2022 com carga horária de 60 horas/aula, Pág. 4.

Resultados atingidos: A definir

Metodologia: visitas técnicas, dialogo interdisciplinar e conscientização.

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: _06 / 03/2023

DATA DE TÉRMINO: 19/ 07/2023

Evento	Período	Observação
Aula de orientação	29/03/2023	Recebemos explicações do Professor orientador, sobre o projeto de extensão.

Considerações finais:

O fio condutor do presente projeto e a divulgação do atendimento multidisciplinar dos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Pessoas que nessa situação se tornam elementos vulneráveis.

Nesse contexto, a inter-relação entre os casos de violência doméstica e a disseminação da sua rede de apoio – Polícia, MPDFT e Juizados Especiais, trará benefícios para coibir tais violências e violações de direitos.

Portanto, percebe-se que, a partir da divulgação da existência dessa rede de apoio integrada, as mulheres em situação de violência ficaram confortáveis e estimuladas a denunciar, além de coibir possíveis agressores.

Apoio:**Referências Bibliográficas**

1. BRASIL. Lei nº 11.340, de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em 02/março/2023.

2. AGÊNCIA PATRICIA GALVÃO. Dossiê Violência contra as Mulheres. Disponível em <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/>. Acesso em 03/março/2023.

3. DIALOGANDO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA - TURMA 1 no período de 23 de abril de 2022 a 7 de maio de 2022 com carga horária de 60 horas/aula. Senado Federal.

